EDITAL Nº 013/2025

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO/RS.

O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Assistente Social para atuação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** em conformidade com a Lei Municipal nº 2.058/2025, de 06 (seis) de junho de 2025, para o preenchimento do cargo acima relacionado:

1)	Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
	01	40 h/s	R$ 5.589,06

2) Período, Local e Horário das Inscrições:
De 16 (dezesseis) de junho de 2025 a 24 (vinte e quatro) de junho de 2025 no horário regular de funcionamento da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto – RS (07:30 às 11:30 e das 13 às 17 horas), na Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto - RS.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:
O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
3.1. Cédula de Identidade;
3.2. CPF;
3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
3.4. Comprovante de residência;
3.5. Escolaridade:
3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Certificado de Conclusão de Habilitação específica para o cargo/função constante neste edital e registro no respectivo Conselho de Classe;
3.6. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 horas semanais;
3.7. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no item 05 do presente Edital.

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:
A homologação das inscrições será no dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2025. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2025, em horário de expediente.

5) Critérios de Seleção:
Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Maior escolaridade, a cada ano completo a mais que a exigência do cargo.....	5,0
2. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados com o cargo de inscrição, dos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de inscrição. I. Até 20 horas..... II. De 21 a 40 horas..... III. Acima de 40 horas.....	 1,0 2,0 3,0
3. Vínculo formal de trabalho prévio relacionado ao cargo, a cada mês..... * Para fins de comprovação de atuação comprovada, em caso de não haver vínculo empregatício formal, o contrato de trabalho e/ou documento assemelhado, deverá vir acompanhado da respectiva contribuição previdenciária obrigatória.	1,0

6) Resultado provisório e prazo para recurso:
O resultado provisório será divulgado no dia 30 (trinta) de junho de 2025, a partir das 14:00h. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 1° (primeiro) de julho de 2025 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 02 (dois) de julho de 2025.

7) Resultado Final:
O resultado final será divulgado no dia 03 (três) de julho de 2025.
Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

8) Contratação:
A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Legislação Municipal vigente.

9) Prazo de Validade:
O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 12 (doze) meses, sendo permitida a prorrogação nos termos da legislação vigente.

10) Disposições Gerais:
O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto, RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico http://www.florianopeixoto.rs.gov.br/processosseletivos.

Floriano Peixoto/RS, 12 de junho de 2025.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Prefeito Municipal de Floriano Peixoto - RS